



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.  
**GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, da lei 8.666/93, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação da Cantora Solange Almeida, para realização de show artístico musical no dia 10 de agosto de 2019 em Praça Pública da sede do Município, a fim de compor a programação cultural dos 141 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Riacho de Santana que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de agosto do ano de 2019, com sua representante única e exclusiva a Empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, CNPJ: 27.260.408/0001-59, com sede a Avenida Eusébio de Queiroz, nº 1890, Salas 9, 10, 11 e 12, Bairro Tamatanduba, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, CEP: 61.760-000, pelo valor global de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Riacho de Santana/BA, 02 de agosto de 2019.

**Alan Antônio Vieira**  
**Prefeito Municipal**